



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br
LEI N.º 2.832, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE: "Alteração do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2014, a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2014 e dá outras providências".

Art. 1º Fica incluído aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2014/2017, Lei Municipal n° 2.778, de 15 de agosto de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal 2.779, de 15 de agosto de 2013, os programas governamentais projetos e atividades criados por esta Lei.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2014, Lei Municipal n° 2.793, de 19 de novembro de 2013, nos termos do art. 41 da Lei Federal n° 4320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.03	INST. PREV. PUBL. M. DE R.F.	
	03.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
	03.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	.0029	ENCARGOS DA PREV. MUNICIPAL	
	09.272.0029.2.040	APOS. E PENSOES DO RPPS	
(...)	3.1.90.01.00	Aposent., Reserva, Rem., Reformas <i>Fonte 04-Recursos Próprios adm. Ind.</i>	324.000,00
(...)	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários <i>Fonte 04-Recursos Próprios adm. Ind.</i>	91.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	415.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo art. 3º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:




PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Dotação	(-)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
	.03	INST. PREV. PUBL. M. DE R.F.	
	03.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
	03.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	04.122.0028.2.042	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
(1113)	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições <i>Fonte 04-Recursos Próprios adm. Ind.</i>	50.000,00
	99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(1123)	9.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência <i>Fonte 04-Recursos Próprios adm. Ind.</i>	100.000,00
	02	EXECUTIVO	
	02.11	ENCARGOS GERAIS	
	02.11.03	REGEMPREV- INST.DE PRE VIDENCIA	
(1112)	99.999.999.0.999	Reserva de Contingência	265.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			415.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO_ (Por Categoria Econômica):


Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2014	2015	2016
3.- DESPESAS CORRENTE			
3.1.90.01 - Aposent., Reserva, Rem., Reformas			
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenc.	415.000,00	0,00	0,00
4.- DESPESA DE CAPITAL			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
TOTAL	415.000,00	0,00	0,00

2.0) DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA RÔCHA
Prefeito Municipal